



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) **modalidade:** dispensa nº 99/2025

b) **processo número:** 198/2025

c) **objetivo:** Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro dos seguintes veículos pertencentes à Secretaria da Saúde deste Município de Espumoso/RS: 1) SPIN AT LTZ Nº 193 – PLACA TQU6D88 – CHASSI 9BGJC7520TB132347 – COR PRATA SHARK – GASOLINA – ANO DE FABRICAÇÃO 2025 – MODELO 2026; 2) SPIN AT LTZ Nº 194 – PLACA TQU6D58 – CHASSI 9BGJC7520TB137369 – COR PRATA SHARK – GASOLINA – ANO DE FABRICAÇÃO 2025 – MODELO 2026 e 3) SPIN AT LTZ Nº 195 – PLACA TQU6D47 – CHASSI 9BGJC7520TB132367 – COR PRATA SHARK – GASOLINA – ANO DE FABRICAÇÃO 2025 – MODELO 2026.

d) **item:**

seguro veicular

e) **fornecedor:**

NOME DO CREDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-64

ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, 1238, Bairro Campos Eliseos

CIDADE: São Paulo - SP

VALOR TOTAL: R\$ 11.784,63

02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias: 2064 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO SÓCIO DEMOGRÁFICO – PIAPS - 544 – 3390.39.00.00.00.00.4011

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/10/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que fica dentro do limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto, sendo o seguinte fornecedor para cada item:

2.1 – Fornecedor PORTO SEGURO, CNPJ nº 61.198.164/0001-60

Itens: 1, 2,3

Valor total R\$ 11.784,63

Espumoso/RS, 06 de outubro de 2025.

Letiane Gugel Dolci
Secretária de Saúde

Letiane Gugel Dolci
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Espumoso/RS, 06/10/2025